**Decreto nº68**

**Dispõe sobre promoção de funcionário.**

O Prefeito Municipal de Itamonte, usando de suas atribuições legais;

Considerando que o cargo de Chefe do Serviço de Fazenda desta Prefeitura, se acha vago pela promoção de seu titular ao cargo de Secretário;

Considerando que, de acordo com o estatuto dos funcionários públicos, o preenchimento da vaga pode ser feita por promoção;

Resolve:

**Art. 1º** - Promover, por merecimento, aquele cargo, em caráter interino, o funcionário Dirceu Alves de Oliveira, que vem executando interinamente o cargo de Auxiliar da Secretaria da Câmara.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itamonte, 8 de julho de 1949.

1. **Aristides Filadelfo dos Santos**

Prefeito